

## EDITAL PPGH 046/2023

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À REALIZAÇÃO DE **ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA) (FLUXO CONTÍNUO)** JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, que estabelece as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando a Resolução 145/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE;

Considerando o Edital nº 062/2021, de abertura de inscrições para seleção de candidatos à realização de estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) (fluxo contínuo).

### 1. TORNA PÚBLICO:

O Resultado da seleção de candidato ao estágio de pós-doutorado voluntário (sem bolsa) junto ao PPGH/Unioeste, conforme segue:

NOME	CPF	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO
Tiago Santos Salgado	352.849.458-16	Estado e Poder	Aprovado

### 2. DA MATRICULA

2.1.O candidato aprovado deve enviar para o e-mail: [rondon.cad.pos@unioeste.br](mailto:rondon.cad.pos@unioeste.br), da Secretaria acadêmica da Pós Graduação da Universidade estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de **30 de agosto de 2023 a 31 agosto de 2023**, para efetivação de matrícula, com os seguintes documentos em um **único arquivo** em formato PDF, tamanho padrão A4, sem bordas de superfícies e de forma legível:

2.2. Cópia do **RG**, não serão aceitas as carteiras de identificação de categorias ou CNH. No caso de candidato estrangeiro, dispensa-se a apresentação do RG, devendo-se entregar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.

2.3. Cópia do **CPF**, inclusive para candidatos estrangeiros.

2.4. Cópia do **diploma** (frente e verso) **ou documento comprobatório de conclusão do doutorado** (ata e certificado de conclusão).

Início da vigência do estágio pós-doutoral: **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, contará a partir do dia seguinte da efetivação da matrícula.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 24 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 1633/2023 - GRE